



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS
AO PROJETO DE LEI Nº 010/2026

RELATÓRIO

De autoria de todos os Senhores Vereadores, através da prerrogativa que lhes assiste na Lei Orgânica deste Município, foi protocolado na secretaria desta Casa o Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 2º DA LEI Nº 5.799, DE 7 DE JULHO DE 2016". No âmbito da Câmara Municipal, o projeto tomou forma de Projeto de Lei nº 010/2026.

O projeto foi devidamente analisado pela Procuradoria da Câmara Municipal, concluindo pela legalidade, juridicidade e constitucionalidade da matéria.

Após, os autos foram encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que se manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição.

Na sequência, a matéria foi encaminhada em conjunto para as Comissões de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, e Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos.

Este é o relatório que vem para esta comissão exarar seu parecer.

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei nº 010/2026 tem por finalidade conceder revisão geral anual aos subsídios dos Vereadores do Município de Conselheiro Lafaiete, no percentual de 4,26%, correspondente à variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do IBGE, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

A revisão geral anual encontra amparo no art. 37, inciso X, da Constituição da República, que assegura aos agentes públicos a recomposição do poder aquisitivo de suas remunerações e subsídios, bem como no art. 2º da Lei nº 5.799, de 7 de julho de 2016, que estabelece expressamente a revisão anual dos subsídios dos Vereadores, adotando como índice o IPCA apurado nos últimos doze meses.

Nos termos do art. 89, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, compete a esta Comissão analisar a admissibilidade